



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Ofício nº 124/2012/GAB

Assis, 05 de março de 2012.

Ao

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR CÉLIO FRANCISCO DINIZ

DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis

Com Vistas ao Nobre Vereador João da Silva Filho

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
Número.....582.....Data.....12/03/12
Horário.....19:10.....
.....Nilseu.....
Responsável

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 064 de autoria do Nobre Vereador João da Silva Filho -Timba

Prezado Senhor Presidente,

Vimos pelo presente, enviar os cordiais cumprimentos e em atenção ao Requerimento em epígrafe, que solicita informações "quanto a possibilidade de construção de obstáculo moderador de velocidade em trecho da rua Marco Antônio Ribeiro", informar que o Departamento de Trânsito procederá avaliação daquela via quanto ao atendimento à Resolução 39/98 do CONTRAN, que regulamenta a instalação desse dispositivo e se preenchido os requisitos necessários o obstáculo poderá ser implantado.

Sempre à disposição dessa Egrégia Câmara, na oportunidade, renovamos protestos da mais elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal